



UNICID

Universidade
Cidade de S. Paulo

Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Produto Educacional

Mestrado em Formação de Gestores Educacionais

**PROJETO ALVORADA:
UMA OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO
EDUCACIONAL AOS EGRESSOS DO SISTEMA
PRISIONAL**

Felipe Luiz Moreira

Orientação: Prof. Dr. Roberto Gimenez

2021

Proposta 1: criação de um Acordo de Cooperação Técnico Educativo

Em suma, como conceito, um Acordo de Cooperação Técnico Educativo nada mais é do que uma espécie de parceria para execução de um determinado projeto que envolva órgãos distintos para o alcance de um interesse mútuo (interesse de duas ou mais partes para o alcance de um objetivo comum), fato que pode envolver (ou não) transferência de recursos financeiros. O Acordo de Cooperação é o instrumento jurídico (é o contrato) da relação de cooperação estabelecida que prevê as obrigações e deveres (cláusulas) de ambos os órgãos envolvidos. Em âmbito federal, todo o embasamento jurídico se encontra perante a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações, que possui normas que possibilitam a Cooperação entre órgãos), com suas respectivas atualizações e mudanças, vinculando também a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 (quando envolve organizações da sociedade civil).

Um dos produtos finais da presente pesquisa é a constituição (criação) de um Acordo de Cooperação Técnico Educativo para a execução exclusiva do Projeto Alvorada no âmbito de todo o IFSP, onde constarão como participante o próprio IFSP, que utiliza sua infraestrutura na oferta de cursos de formação profissional (coordenador do projeto); o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que insurge como um colaborador juntos às diretrizes, articulação, monitoramento e análise dos projetos, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) do Governo do Estado de São Paulo, atuando na ligação entre a saída do egresso com a respectivo entrada no curso e o Ministério Público Federal, ajudando assim nas diretrizes operacionais.

Nesse Acordo, o projeto visará única e exclusivamente o oferecimento do PROEJA ao egresso da prisão, e não mais o curso de Instalador Eletricista, sendo o itinerário formativo muito maior e com mais abrangência profissional, pois envolverá também a formação em curso técnico, de forma integrada, isto é, ao invés do aluno ser formado em um curso de Instalação Elétrica (Instalador Eletricista), ele terá a formação (educação) básica, através do EJA, conjuntamente com a formação em um Curso Técnico, ou seja, o PROEJA.

Esse novo Acordo tem como base modelo do próprio Instituto Federal de São Paulo (IFSP)¹ que se encontra em sua via original no Apêndice A desta pesquisa. Porém, algumas cláusulas foram adaptadas pelo pesquisador para a utilização exclusiva no Projeto Alvorada. O

¹ <https://ifsp.edu.br/aco-es-e-programas/115-extensao/extensao-botao/167-acordo> - Acesso em 06/06/2021, às 19:26hs.

protótipo deste documento foi colacionado no Apêndice B, podendo assim ser utilizado por todo e qualquer órgão que tenha interesse em aplicar (executar) as diretrizes do Projeto Alvorada, abrindo possibilidade de albergar muito mais pessoas egressas do sistema prisional.

Proposta 2: alteração legislativa (criação de projeto de lei)

Como outro produto final de pesquisa, consagra-se a proposição de uma alteração legislativa (propor uma pequena modificação na legislação, através da implementação de um Projeto de Lei). Este projeto visa alterar um artigo para a inclusão de novas diretrizes na LDB (Lei de Diretrizes de Bases da Educação), qual seja a alteração do artigo 37 da Lei 9.394/1996, artigo este que aborda sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando a inclusão de um novo parágrafo ao artigo. Prevê-se o seguinte texto criado pelo pesquisador: “aos egressos dos sistemas prisionais serão oferecidos pelo poder público correspondente a possibilidade de acesso educacional por meio da educação de jovens e adultos”.

Nesse mesmo projeto, objetiva-se também a alteração da lei que rege os Institutos Federais, qual seja o artigo 6º da Lei 11.892/2008 (que institui a Rede Federal de Ensino), tencionando para a inclusão de um novo inciso neste artigo 6º (que trata sobre as finalidades e características dos Institutos Federais), tornando obrigatória a aplicação das diretrizes do Projeto Alvorada, ou seja, deixa de ser algo facultativo (feito por mero acordo e liberalidade dos órgãos) para tornar obrigatória a oferta para quem sai do sistema prisional. Sugere-se o seguinte texto: “elaborar e cooperar, conjuntamente com os órgãos responsáveis, políticas e acessos educacionais aos egressos do sistema prisional, prioritariamente através da educação de jovens e adultos, visando a reinserção social”.

Toda a íntegra desse projeto de lei pode ser visualizada perante o Apêndice B do presente trabalho, sendo um documento de autoria do próprio pesquisador, com base nos dados e conceitos delineados ao longo da pesquisa.

ASPECTOS PARA A REFLEXÃO

Não se pode negar que a educação é uma das ferramentas sem (de difícil) participação ativa no sistema prisional do Brasil (é algo que sempre está em segundo plano), principalmente quando se pensa na questão do egresso prisional em que não há nenhuma assistência no retorno em seu ambiente de origem. Cabe também ressaltar que não existe uma preocupação estatal em acompanhar uma pessoa que está saindo do sistema prisional, podendo assim facilmente praticar novos delitos. Ademais, cabe referenciar que a prisão deixou de realizar um de seus principais papéis: o devido combate ao crime. A cadeia tem a função atual de meramente servir como um local que faz a guarda (depósito) de pessoas, criando grandes conglomerados, sem perspectivas ou objetivos prévio estabelecidos.

Existe uma total discrepância entre os documentos legais (oficiais) e a realidade prisional. Assim, a grande gama de propostas de ressocialização passa a ter um trabalho não efetivo, ficando somente a cargo de um mundo abstrato, sem concretude. Nessa seara, em um primeiro momento, tanto para os administradores públicos, políticos e sociedade em geral, cabe uma reflexão dos objetivos institucionais e sociais das prisões, ou seja, há a necessidade de um repensamento das funções da pena de prisão dentro do tipo de sociedade atual, principalmente no tocante de reconsiderar que uma determinada prisão não sirva apenas para punir, mas sim prestar ações para a devida reinserção social, preparando-o novamente para o convívio social do indivíduo que está temporariamente sob a responsabilidade estatal.

O direito de educação para todos, previsto no Carga Magna, é um direito subjetivo inerente a qualquer cidadão, em qualquer âmbito, inclusive dentro do sistema prisional ou mesmo fora dele, como o programa proposto na presente pesquisa. A ideia de emancipação de um apenado perpassa obrigatoriamente também os meios educacionais, como por exemplo ter a oportunidade e o devido acesso à educação básica e a uma qualificação profissional.

A análise comparativa dos sistemas prisionais no presente trabalho também permite elucidar que o fator emprego é essencial para a não reincidência criminal do indivíduo. Não pairam dúvidas que para criar a possibilidade de alcance de empregabilidade a formação profissional se torna em um fator intrínseco que, em grande parte, se desdobra em implementação de políticas educacionais. É neste raciocínio que o Projeto Alvorada funciona, visando interligar o processo de ensino ao egresso prisional, com formação da Educação Básica e a devida formação técnica profissional o que irá gerar alta oportunidade de emprego. Porém, todo esse enredo dependerá de vários outros fatores como os ligados à economia do país,

mudança do pensamento social e político. Cabe ressaltar que não basta investir somente dentro de um sistema prisional, pois há vários arranjos que ocorrem fora do sistema prisional.

E assim é o Projeto Alvorada: um importante instrumento para a ressocialização do indivíduo em sociedade. Há poucos programas sociais que objetivam auxiliar a pessoa ao retorno do convívio social, principalmente do ponto de vista educacional. Criar políticas públicas que visem um processo de ressocialização é um fator essencial para o enfrentamento (e respectiva diminuição) da criminalidade, sendo um dever estatal. Claramente, não basta ter somente políticas educacionais para tratar as questões advindas do sistema criminal, pois este último é um sistema que contém certa complexidade, demandando várias ciências (e meios) para a tratativa dos indivíduos envolvidos.

Torna-se também necessário uma mudança dos paradigmas que circundam a Educação de Jovens e Adultos, assim como demonstrado nas perspectivas trazidas por Di Pierro, Joia e Ribeiro (2001), principalmente quanto tratamos da população prisional ou mesmo daqueles que passaram pelo sistema prisional (egressos prisionais, enfoque da pesquisa). Dessa maneira alguns pontos culturais e institucionais sobre o tipo de ensino retro mencionado necessitam de mudanças em sua visão, tais como:

- Reconhecimento de que o aprendizado pode ocorrer durante toda a vida da pessoa, independentemente da idade, e não só durante a infância e a adolescência, acabando com a ideia de que houve perda de tempo ou de que a EJA serve somente para mera reposição de conteúdo;
- Acabar com a concepção de um padrão único de ensino pois, dependendo do grupo social envolvido, exige-se uma ação diferente, fato que inclui a realização de “um giro da oferta para a demanda, ou seja, deixar de conceber a oferta educativa a partir de padrões únicos [...], passando a concebê-las a partir da diversidade de demandas concretas dos diferentes segmentos sociais” (DI PIERRO, JOIA E RIBEIRO, 2001, p. 70), como a situação que envolve os egressos prisionais;
- Reconhecimento de que o ambiente escolar não é o único lugar passível de formação de conhecimento (outros espaços sociais são também passíveis de adquirir conhecimentos), como, por exemplo, ambientes laborais;
- Flexibilização dos currículos, com o objetivo de atingir meios de aprendizagens formais e informais, bem como realizar a junção da educação geral com a profissionalizante, inclusive com a melhora profissional do aluno, tendo assim

distintos trajetos de formação, seja por meio do ensino presencial ou à distância. Ademais, esse enredo de formação trabalhista corrobora para os anseios sociais que moldam o mundo do adulto, posto que o trabalho é meio totalmente necessário para a manutenção e sustento de sua própria vida;

- Necessidade de trazer fatos atuais (contemporâneos) para dentro do ambiente escolar;
- Necessidade que o governo fomente de forma veemente o aumento do nível educacional da população, partindo do paradigma que essa elevação da educação é boa para o desenvolvimento econômico e social do país.

Trazendo as respostas para as perguntas balizantes do presente trabalho (se as políticas públicas são efetivas na questão da reinserção social, bem como se existem projetos educacionais capazes de oferecer formação efetiva aos egressos prisionais), o percurso metodológico adotado demonstra (novamente, como afirmado acima em outras pesquisas) que o cárcere é um sistema complexo e que necessita ser pensado em várias frentes, inclusive quando se aborda a vertente educacional. O processo de ensino, por si só, em diversos casos, não consegue resolver o problema da ressocialização (a educação é um dos meios, uma das ferramentas para esse fim). Das pesquisas realizadas, apesar de instrumentos institucionais preverem a continuidade dos estudos para os egressos, assim como cita o artigo 7º da Resolução nº 3, de 11 de março de 2009, emitida pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), não existem no ambiente brasileiro (ou é praticamente nulo) projetos ou programas oficiais, advindos da esfera governamental, que trabalhem exclusivamente com egressos prisionais. Os estudos revelam que o enfoque maior das políticas e programas educacionais convergem para dentro do ambiente prisional e não fora dele, situação que deveria abranger os dois meios, tanto interno quanto o externo (programas que pensem dentro e fora da prisão, criando um processo de continuidade até o alcance do objetivo, qual seja a efetiva ressocialização). O único projeto/programa encontrado para aqueles que saem do sistema prisional foi o próprio programa educacional discutido no presente trabalho, qual seja o próprio Projeto Alvorada, o qual este pesquisador possui o objetivo de dar um novo enfoque educacional através do PROEJA.

Por fim, é importante salientar a necessidade de novos estudos sobre o tema, pois a presente pesquisa abordou uma única vertente de estudo, considerando a figura do egresso prisional. Como citado no trabalho, o sistema prisional é algo complexo, que trabalha em diversas frentes, sendo assim necessário considerar os diversos aspectos e elementos deste.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina:** desafios para políticas públicas. Brasília: Unesco; BID, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127138>. Acesso em 19/03/2021

ADORNO, Sergio. **Sistema Penitenciário no Brasil:** problemas e desafios. Revista USP, v. 9, São Paulo, 1991.

ALMEIDA, Armindo Miguel Jesus Eira. **Um novo estabelecimento prisional para Coimbra:** da reabilitação à ressocialização. 2017, 142 f. Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura). Universidade de Coimbra. Portugal, 2017.

ALMEIDA, L. R. V. B.; CRUZ, R. E.; SALES, L. C. **O financiamento da EJA no FUNDEB: A Política que reiterou a negação do direito.** Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/1901/version/2018>. Acesso em: 06/06/2021, às 16:32hs.

ALVES, Miriam Fábila.; MACHADO, Maria Margarida. **O PNE e dos desafios da Educação de jovens e Adultos na próxima década.** Fórum de Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/texto1margarida_miriam.pdf. Acesso em: 06/06/2021, às 20:36hs.

ANDRE, Marli; PRINCEPE, Lisandra. **O lugar da pesquisa no Mestrado Profissional em Educação.** Educ. rev., Curitiba , n. 63, p. 103-117, Mar. 2017.

ANJOS, M. B. Rôsas, Giselle. **As políticas públicas e o papel social dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Natal: IFRN, 2017.

ARANHA, M. S. F. **Educação inclusiva:** transformação social ou retórica. In: OMOTE, S. (org.). **Inclusão: intenção e realidade.** Marília: Fundepe, 2014.

ARBAGE, Lucas Andres. **Ressocialização por meio da educação:** um estudo de caso em Florianópolis. 2017, 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Fronteira do Sul. Santa Catarina, 2017.

BEBER, Bernadette. **Reeducar, Reinsereir e Ressocializar por meio da educação a distância.** 2007, 145 f. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento). Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, 2007.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei de Execução Penal (1984). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 18 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (2001). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 18 de outubro de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (2014). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 de outubro de 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais**. Brasília: DF, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Brasília: DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais**. Brasília: DF, 2009.

CAEIRO, Adalberto; DORZIAT, Ana. **Implicações da globalização na política de inclusão escolar: reflexões para além de inclusão enquanto inserção física**. Revista Temas em Educação, João Pessoa – v. 18/19, n. 1/2, p. 88-113, jan./dez. 2009/2010.

CAMPESTRINI, Bernadette Beber. **Reeducar, Reinserir e Ressocializar por meio da educação a distância**. 2017, 146f. Tese (Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2017.

CAMPOS, Sandra Maria Cardita Silveirinha. **Sistema prisionais europeus**. 2015, 113 f. Dissertação (Mestrado em Direito e Segurança). Universidade de Lisboa. Portugal, 2015.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. **O financiamento da eja no Brasil: repercussões iniciais do Fundeb**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – v. 30, n. 3, p. 635-655, set./dez. 2014.

COELHO, Sheila Cristina Rocha. **A produção social do discurso da educação para ressocialização de indivíduos aprisionados em Mato Grosso do Sul**. 2011, 175f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2011.

COSTA, José C. S.; MONTEIRO, Maria S. **Analfabetismo: um entrave histórico para a cidadania no Brasil**. Interespço rev., Grajaú, v. 1, n. 2, p. 368-379, jul./dez. 2015.

CURTE, Jodsonia Pereira dos Santos. **A formação profissional e a ressocialização de mulheres privadas de liberdade em complexo penitenciário da região de Belo Horizonte:**

perspectivas de gênero e raça. 2017, 121f. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2017.

DEMBOGURSKI, L. S. S.; DURÃES, F. N.; OLIVEIRA, David. **Análise do processo de ressocialização: o método da Associação de Proteção e Assistência a Condenados.** Revista de Ciências Sociais, DS-FCS – v. 34, n. 48, enero-junio/2021, p. 131-154.

DI PIERRO, M. C.; JOIA, O.; RIBEIRO, V. M. **Visões da educação de jovens e adultos no Brasil.** Cadernos CEDES, n. 55, p.58-77, 2001.

DURLAUF, S. N.; NAGIN, D. S. **Imprisonment and crime Can both be reduced?** *Criminology & Public Policy.* 2011; 10(1): 13-54.

DUTRA, A. S. **Histórias vividas dos alunos da EJA em Mesquita: um reconhecimento na prática educativa.** In: SOUZA, José dos Santos. Reflexões da prática docente na EJA. Seropédica: EDUR, 2010. p.67-78.

EVÊNCIO, Kátia Maria de Moura. **Educação Inclusiva. Diversos Olhares Entre Teorias e Práticas.** Curitiba: Appris, 2018.

FARFUS, Daniele. **Espaços educativos: um olhar pedagógico.** Curitiba: InterSaberes, 2012.

FÁVARO, Marilsa Fatima. **Políticas de formação do trabalhadores: a FUNAP.** 2008, 303f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2008.

FORTUNA, Maria Lucia de Abrantes. **Gestão escolar e subjetividade.** 2. ed. Curitiba: CRV, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 30. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios.** São Paulo: Cortez, 1993.

FREITAS, Riane Conceição Ferreira. **Sistema punitivo e justiça restaurativa: os reflexos na escolarização e profissionalização na socioeducação.** 2017, 265f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Pará, 2017.

GIMENEZ, Roberto; Silva, Maria H. A. da. **Formação de Professores para a Educação Básica: Revisitando concepções e práticas pedagógicas por meio do prisma de teorias da complexidade.** Revista ambiente e educação. Universidade de São Paulo. Vol. 7 – nº 2 – maio/agosto, 2014. Pág. 268 a 276.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação de identidade deteriorada.** 4 ed. Rio de Janeiro, LTC, 1988.

JUNIOR, João Ferreira da Silva. **O significado e as contradições da educação para o trabalho nas penitenciárias do Estado de São Paulo, desenvolvidos pela fundação “Professor Doutor Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP)**. 2016, 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Oeste Paulista. Presidente Prudente, 2016.

LEAL, Norma de Moraes. **O processo de ressocialização discente no Programa Nacional de Integração do Ensino Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA**. 2011, 187f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2008.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?**. São Paulo: Moderna, 2003.

MAISSIAT, Jaqueline. **Formação continuada de professores e tecnologias digitais em educação a distância**. Curitiba: InterSaber, 2017.

MARCON, Danieli Cristina. **Segregação, Sistema Carcerário e Democracia**. Revista do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Fundinopi. Educação Especial, n.9, p.9-25, 2008.

MASCARENHAS, Alexandre de Andrade. **A educação como estratégia de interrupção de reincidência criminal: um projeto realizado**. 2010, 120f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2010.

MELO, Ronaldo Silva. **A (im)possibilidade de ressocialização: representações sociais da ressocialização por meio do estudo da população carcerária masculina no Estado do Rio de Janeiro**. 2013, 120f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

MENDES, Francisco Carlos de Figueiredo. **Um mundo dentro de outro mundo: educação prisional do Estado de Pernambuco**. 2011, 99f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011.

MICHAELIS. **Moderno Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 22/10/2020.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Execução Penal: comentários à Lei n 7.210, de 11/7/84**. 10 ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 2002.

MIRANDA, Camila Maximiano. **Trabalho e política de qualificação profissional do sistema prisional: um estudo contextualizado no Presídio Helena Maria da Conceição de Ituiutaba/MG e nas Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACS) de Ituiutaba e Itaúna/MG**. 2014, 203f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2014.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; FILHO, Teófilo Alves Galvão. **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.

MOREIRA, Fabio Aparecido. **Educação prisional: gênese, desafios e nuances do nascimento de uma política pública de educação.** 2016, 111f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio de. **Formas de organização escolar: desafios na construção de uma escola inclusiva.** In: OMOTE, Sadao. *Inclusão: intenção e realidade.* Marília: Fundepe, 2004.

ONOFRE, E. M. C. **Educação escolar entre as grades.** São Carlos: Edufscar, 2007.

PAIVA, Vanilda Pereira. **História da educação popular no Brasil: educação popular e Educação de Adultos.** 6ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

PAIXÃO, Antônio Luiz. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Cortez, 1987.

PRODANOV, Cleber Cristiano. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RODRIGUES, Irene Elias. **Educação inclusiva.** Um Desafio para o Século XXI. São Paulo: Paco, 2016.

ROLIM, Marcos. **Prisão e Ideologia. Limites e Possibilidades Para a Reforma Prisional no Brasil.** 2004. Disponível em: <www.ufsm.br/artigos/execucao-penal/prisao-ideologia.htm>. Acessado em: 12/10/2020, às 20:44hs.

SANTIAGO, Glaydson Alves da Silva. **A política de ressocialização no Brasil: instrumento de reintegração ou exclusão social?** 2011, 117f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2011.

SANTOS, Cristiano. **As associações de proteção e assistência ao condenado (APACs) no Estado de Minas Gerais: características e contradições.** 2017, 96f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

SASSAKI, R. K.. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Regina Galdino. **Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade.** Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 243-254, maio/agosto, 2008.

SERGIO, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de Pesquisa: uma introdução.** São Paulo: Educ, 2000.

SILVA, L. Thompson. **Política de Educação e Território: a expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil e suas escalas de ação.** Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão de Territórios. Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014, p. 654-665.

SILVA, Elaine Regina da. **Educação prisional: preconceito, potencial (de)formativo e ressocialização.** 2018, 87f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2018.

SMEHA, L.N. & FERREIRA, I.V. **Prazer e sofrimento docente nos processos de inclusão escolar.** Revista Educação Especial, v.21, n.31, p.37-48, 2008.

SORGE, Fabio Jacyntho. **A educação como forma de diminuição da reincidência e ressocialização dos detentos.** 2010, 100f. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro Universitário Salesiano de São Paulo. Americana, 2010.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária.** Rio de Janeiro: Forense, 1991.

TORRES, Eli Narciso da Silva. **A produção social do discurso da educação para ressocialização de indivíduos aprisionados em Mato Grosso do Sul.** 2011, 146f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 2011.

VIEIRA, Maria Clarisse. **As CONFITEAS e as políticas de educação de jovens e adultos no Brasil: o lugar da sustentabilidade.** In: Revista do Programa Alfabetização Solidária: a educação de jovens e adultos em discussão. São Paulo, vol. 7, n. 7, p. 11-26, 2007.

XAVIER, Cristiane Fernanda. **História e historiografia da educação de jovens e adultos no Brasil – inteligibilidades, apagamentos, necessidades, possibilidades.** Revista Brasileira de História da Educação, v.19, p. 1-24, 2019.

ZEFERINO, Genilson Ribeiro. Da assistência material. In: SILVA, Jane Ribeiro (Org.). **A execução à luz do método APAC.** Belo Horizonte: tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2011. P. 55-63.